



PORTARIA Nº <sup>-A</sup>033/2013

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando os requerimentos 012/2013 e 013/2013, assinados por todos os vereadores dessa casa de leis;

Considerando que na 7ª sessão ordinária de 2013 realizada no dia 26 de março de 2013, foi aprovado pelo plenário à criação de **uma comissão especial para buscar soluções para a verdadeira localização, limites e denominação dos bairros de nossa cidade; e de outra para buscar soluções para os problemas do trânsito em nossa cidade;**

Considerando ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tais comissões.

**RESOLVE**

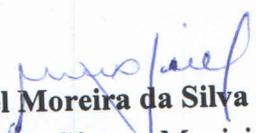
I – As Comissões Especiais terão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos.

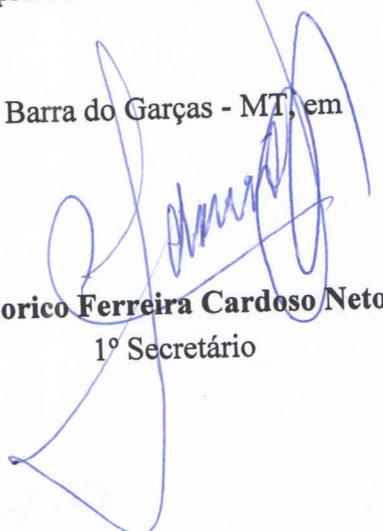
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 02 de abril de 2013.

  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Odorico Ferreira Cardoso Neto**  
1º Secretário